

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ITAPETINGA

Objeto:

Serv. de Fornec. Inst. completa de portão metálico correr ferro tipo metalon aço galvanizado pintado preto fosco, inclusive motor elétrico e sinalizador entrada e saída de veículos, na PJR-Itapetinga

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Portão original foi arrancado por vendaval e se encontra parcialmente destruído.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

01 - Portão Metálico

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR

1-Valor Total (R\$):

9.120,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

-
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR

1-Endereço:

Rua Humberto de Campos, nº 428, Bairro São Francisco de Assis, CEP: 45700-000, Itapetinga-BA

1-CPF/CNPJ:

12457799000129

1-Valor (R\$):

9.120,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Millen Castro Medeiros de Moura** em 19/09/2023, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0793752 e o código CRC **D68D3D12**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	Especificação do Objeto <i>Serviços de Fornecimento e Instalação completa de portão metálico de correr em ferro tipo metalon de aço galvanizado pintado em preto fosco, inclusive motor elétrico e sinalizador de entrada e saída de veículos, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga-BA.</i> <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>O portão original que dá acesso ao estacionamento da PJR de Itapetinga foi arrancado e parcialmente destruído por um vendaval. Atualmente está inservível e com várias partes soltas e se encontra amarrado no local de acesso ao estacionamento, sendo necessária a sua substituição.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Portão único.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro: 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO ➤ 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ITAPETINGA
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3261-3419 e itapetinga@mpba.mp.br.
- br
- Dias para realização da entrega dos serviços: De Segunda a sexta-feira
- Horários para execução: 07h00 às 18h00
- Condições especiais adicionais:

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
<input checked="" type="checkbox"/>	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):



DOCUMENTO DE OFICIALIZA O DA DEMANDA – SERVI OS - DISPENSA

- **DURA O - ESCOLHER UMA OP O (Marcar com X):**
- (X) A) 01 ANO
() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO M XIMO PARA RESOLU O DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OP O (Marcar com X):**
- (X) A) 24 HORAS ()  teis (X) Corridas
() B) _____ DIAS ()  teis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSIST NCIA T CNICA - ESCOLHER UMA OP O (Marcar com X):**
- (X) A) SIM
() B) N O
- **FORMA DE EXECU O DA ASSIST NCIA T CNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OP O (Marcar com X):**
- () A) Assist ncia sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assist ncia sediada em local a crit rio do fornecedor (regra geral)
(X) C) *On site*, isto   assist ncia prestada diretamente na sede do MPBA (exce o).
Regras:
○ Os chamados para Assist ncia T cnica dever o ser atendidos no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notifica o pelo MPBA;
○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcar  com todas as despesas decorrentes da repar o e/ou substitui o de bens, a incluir o deslocamento de seus t cnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necess rio;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDI�OES E RESPONS�VEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS�RIO: 05 dias () �teis (X) Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () �teis (X) Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONS�VEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA DE JUSTI�A REGIONAL DE ITAPETINGA
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUA�O OU REFAZIMENTO DE SERVI�O(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OP�O (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- () A) NÃO SE APLICA
(X) B) PRAZO: (X) 72 HORAS () Úteis (X) Corridas
() DIAS () Úteis (X) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAC ÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico<input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO |
| <input type="checkbox"/> | B) SIM. Justificativa: |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, in-

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

dependentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APlica (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviços de Fornecimento e Instalação completa de portão metálico de correr, confeccionado em ferro tipo metalon de aço galvanizado pintado em preto fosco, inclusive motor elétrico e sinalizador de entrada e saída de veículos, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga-BA.	UN	01	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00
Valor Total dos itens					R\$ 9.120,00

Comunica\u00e7\u00e3o Interna n\u00b0 14 / ITAPETINGA - APOIO T\u00c9C E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 13 de setembro de 2023.

De: **PROMOTORIA DE JUSTI\u00c7A REGIONAL DE ITAPETINGA**

Para: **SUPERINTEND\u00c8NCIA DE GEST\u00c3O ADMINISTRATIVA**

Assunto: **Solicita\u00e7\u00e3o para contrata\u00e7\u00e3o por dispensa de licita\u00e7\u00e3o com apenas um or\u00e7amento**

Ao Senhor

ANDR\u00c9 LU\u00d3S SANT'ANA RIBEIRO

Superintend\u00eancia de Gest\u00e3o Administrativa

5^a Avenida, n\u00b0 750, sala 113 Centro Administrativo da Bahia

CEP: 40.050-340 Salvador BA.

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contrata\u00e7\u00e3o, por dispensa de licita\u00e7\u00e3o, dos **servi\u00e7os de fornecimento e instala\u00e7\u00e3o completa de port\u00e3o met\u00e1lico de correr em ferro tipo metalon de a\u00e7o galvanizado pintado em preto fosco, inclusive motor el\u00e9trico e sinalizador de entrada e sa\u00eada de ve\u00edculos, na sede da Promotoria de Justi\u00e7a Regional de Itapetinga-BA**, conforme documenta\u00e7\u00e3o anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicita\u00e7\u00e3o de autoriza\u00e7\u00e3o para dispensa de licita\u00e7\u00e3o fundamenta-se no enquadramento da contrata\u00e7\u00e3o pretendida \u00e0 hip\u00f3tese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005 e Decreto Estadual n\u00b0 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos servi\u00e7os, objeto desta solicita\u00e7\u00e3o, para substitui\u00e7\u00e3o do port\u00e3o original de acesso ao estacionamento da Regional de Itapetinga, que, pela segunda vez foi arrancado pela a\u00e7\u00e3o de vendaval. O referido port\u00e3o se encontra inutilizado, amarrado e escorado no v\u00e3o de acesso ao estacionamento, conforme pode ser constatado em fotos juntadas ao processo SEI n\u00b0 19.09.01034.0021861/2023-50. Outrossim, o valor or\u00e7ado est\u00e1 dentro dos par\u00e1metros necess\u00e1rios para cumprimento do servi\u00e7o.

Na oportunidade, informamos que nesta municipalidade, apesar de serem convidadas a apresentar or\u00e7amento, n\u00f3s houve **nenhuma outra empresa interessada na prest\u00e1o do servi\u00e7o demandado**, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contrata\u00e7\u00e3o com a Administra\u00e7\u00e3o P\u00ublica.

Por fim, informamos que os servidores Jaderlei Carlos Pereira, matr\u00edcula 352.596 e V\u00e1nia Brito Santos, matr\u00edcula 353.458, ser\u00e3o respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta considera\u00e7\u00e3o.

Cordialmente,

MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA

Promotor de Justi\u00e7a - Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Millen Castro Medeiros de Moura** em 19/09/2023, \u00e0s 11:25, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00ublico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **0794141** e o c\u00f3digo CRC **863858B1**.

NOME: HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR

ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, nº 428, Bairro São Francisco de Assis

CPF e RG DO RESP.: 020.310.625-30

CNPJ: 12.457.799/0001-29

TELEFONE: (77) 98107-5303

ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Coordenação de Manutenção Predial

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

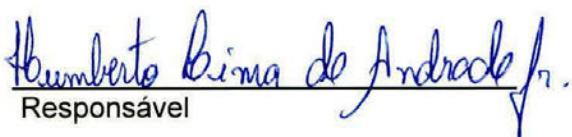
DESCRÍÇÃO	QUANT. (UN)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Fornecimento e instalação completa de portão metálico de correr, confeccionado em ferro tipo metalon de aço galvanizado pintado na cor preta fosca, inclusive motor elétrico e sinalizador de entrada e saída de veículos, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga-BA. OBS: Serviço inclui pilares de concreto para sustentação do portão.	01	9.120,00	9.120,00
		VALOR TOTAL	R\$ 9.120,00

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: **60 dias**
2. Prazo de Execução do Serviço: **15 (quinze) dias.**

Itapetinga-BA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,


Responsável

12.457.799/0001-29

Humberto T. I. Automações

Rua Humberto de Campos, 428 - São
Francisco de Assis - Itapetinga- Ba

CEP: 45.700-000

Carimbo de CNPJ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.457.799/0001-29

Razão Social: HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 428 / S FRANCISCO / ITAPETINGA / BA / 45700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

Certificação Número: 2023091000415579148200

Informação obtida em 14/09/2023 11:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 12.457.799 HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.457.799/0001-29

Certidão nº: 48575025/2023

Expedição: 14/09/2023, às 11:49:04

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **12.457.799 HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.457.799/0001-29**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 12.457.799 HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR
CNPJ: 12.457.799/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:21 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **99E5.568A.18D6.3E99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235255440

RAZÃO SOCIAL	
12.457.799 HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.076.676	12.457.799/0001-29

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CNPJ: 13.751.102/0001-90

Endereço: PRAÇA DAIRY VALLEY Nº 338 - CENTRO, CEP: 45.700-000
Web-site: <http://www.itapetinga.ba.gov.br/>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CADASTRO MOBILIÁRIO

Inscrição: 548392

Nº 2332/2023

Contribuinte: HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR

CPF/CNPJ: 12.457.799/0001-29

Endereço: RUA HUMBERTO CAMPOS, 428 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - . - 45.700-000 ITAPETINGA.

CERTIFICAMOS, na forma do disposto no Art. 205 da Lei 5.172 de 25/10/1996 C.T.N e Lei nº 635/93 C.T.M e suas alterações, que inexiste débito impeditivo desta certidão para a empresa acima identificada, ressalvando a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever débito(s) ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Emissão: 19/09/2023

Validade: 18/12/2023

Autenticação Eletrônica:

678165367504

Deodéciano Barbosa dos Santos
Chefe Divisão Fiscalização



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.itapetinga.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.457.799/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2010	
NOME EMPRESARIAL 12.457.799 HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HUMBERTO T.I. AUTOMACOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NUMERO 428	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO ITAPETINGA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUMBERTO_JR86@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3261-1601		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 15:13:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4058

Código da Unidade Orçamentária:
40.101

Código da Unidade Gestora:
043

Saldo Orçamentário:
R\$ 16.213,46

Natureza da Despesa:
33.90.39.000

Responsável pela Informação:
JADERLEI CARLOS PEREIRA

Responsável pela Unidade Gestora:
MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
04/2023-PJR/ITP



Documento assinado eletronicamente por **Millen Castro Medeiros de Moura** em 19/09/2023, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0794334 e o código CRC A304FF60.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a despesa a ser executada para os serviços de fornecimento e instalação completa de portão metálico de correr em ferro tipo metalon de aço galvanizado pintado em preto fosco, inclusive motor elétrico e sinalizador de entrada e saída de veículos, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga-BA.



Documento assinado eletronicamente por **Millen Castro Medeiros de Moura** em 19/09/2023, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794144** e o código CRC **FE2B2EA1**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR**, CNPJ **12.457.799/0001-29**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0800116), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/llicitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/09/2023, às 14:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800102** e o código CRC **2E4D6A6E**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga**, para prestação de serviços de fornecimento e instalação completa de portão metálico de correr em ferro tipo metalon de aço galvanizado pintado em preto fosco, inclusive motor elétrico e sinalizador de entrada e saída de veículos, na sede da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0794141.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0794141) de lavra do Membro do Ministério P\xfablico, consta que no município apenas uma empresa apresentou orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR, CNPJ 12.457.799/0001-29**, pelo preço proposto de **R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)**, conforme proposta 0794145.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0043 - PJR de Itapetinga, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0794334.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M\x9a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/09/2023, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800164** e o código CRC **FF567A61**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0800164), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **HUMBERTO LIMA DE ANDRADE JUNIOR**, CNPJ **12.457.799/0001-29**, no valor de **R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)**, para prestação de serviços de fornecimento e instalação completa de portão metálico de correr em ferro tipo metalon de aço galvanizado pintado em preto fosco, inclusive motor elétrico e sinalizador de entrada e saída de veículos, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0794141.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 20/09/2023, às 21:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800243** e o código CRC **F94FDC38**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de fornecimento e instalação completa de portão metálico de correr em ferro tipo metalon de aço galvanizado pintado em preto fosco, inclusive motor elétrico e sinalizador de entrada e saída de veículos, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0800243) em 20/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/09/2023, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802881** e o código CRC **F20C7239**.

